



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

ARV
3ª Sessão Ordinária - 23/02/2026

PROCOLO

REQUERIMENTO N.º 052/2026

Recebido em 23/02/2026

Enviado em ____/____/2026

Ofício n.º ____/2026

ENCAMINHE-SE

23/02/2026

José Roberto Girotto
...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Educação, para que envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações:

1. Quais as atividades esportivas, culturais e de lazer oferecidas aos estudantes da rede municipal de ensino?
2. Quantos professores de arte e de educação física possui a SME?
3. Existe a possibilidade de a SME estabelecer um convênio com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a promoção de jogos e campeonatos que envolvam as escolas?
4. Existe a possibilidade de se firmar convênios com entidades do terceiro setor da área artística para introdução de atividades culturais nas escolas municipais?

Considerando que a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu Art. 4.º, garante o direito "à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária", o Poder Público pode



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

ampliar a sua participação nesta tarefa de agregar conhecimentos extracurriculares aos alunos.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de fevereiro de 2026

DR. ARMANDO PERIA

- Vereador -